

Aos 16 dias do mês de maio de 2018, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade aos termos do Estatuto do Sintrajufe, o Conselho Fiscal do Sintrajufe reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro. E também verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro a dezembro de 2017.

Presidiu a reunião, o membro titular Eduardo da Silva Sardão. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

1 – Análise e método

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência e;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito a Diretoria do Sintrajufe;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas em reunião extraordinária com a direção e escritório de contabilidade do sindicato após o pronunciamento e constatações deste Conselho Fiscal;

Considerando que este Conselho Fiscal não recebeu, exceto quando foi solicitado, qualquer ofício ou atas das decisões proferidas pelas diferentes instâncias do Sintrajufe, para poder, eventualmente, se pronunciar, como prevê o Art. 49, Inciso II do Estatuto;

Feitas as considerações iniciais, este Conselho opina pelas seguintes constatações e recomendações:

2 – Resultados

- Constatamos que não temos uma sala apropriada, com computador, telefone e materiais para a realização das reuniões do Conselho. Deixando claro que não há necessidade de um espaço exclusivo, pois o mesmo ficaria ocioso em outros momentos.

- Constatamos que segue a redução no número de filiados da entidade, aumentando os riscos para as finanças do sindicato. Em maio de 2017, conforme parecer deste

Conselho Fiscal, éramos 4404 filiados. Em novo questionamento, realizado nesta semana, já há o registro de que somos 4341 filiados.

- Constatamos melhorias que atendem recomendações anteriores deste Conselho, mas apesar dos esforços do setor administrativo-financeiro e do escritório de contabilidade novo, ainda existem pontos que podem ser melhorados nas documentações financeiras, fiscais e contábeis. Principalmente nos pagamentos de GRUs e DARFs, que carecem de identificação clara do que está sendo pago, o que pode ter sido a causa de um pagamento em DARF feito em duplicidade, que já estava resolvido quando o Conselho tomou conhecimento da situação.

- Constatamos que os balanços patrimoniais mensais de abril até dezembro de 2017 ainda não se encontram na página do sindicato na área correspondente aos pareceres e documentações do Conselho.

- Observamos que do ponto de vista contábil, existem valores sendo lançados de forma inadequada ou em conta diferente da apropriada. O que vem sendo sanado gradualmente ao longo do ano com a Direção e o escritório de contabilidade.

- Constatamos em alguns meses a existência de divergências entre fechamentos do saldo de várias contas do livro-razão de um mês para o outro, o que já foi informado para a Direção e o escritório de contabilidade em reunião.

- Constatamos que os valores pagos indevidamente como adicional de qualificação para 2 diretores no final do ano de 2016 foram devolvidos em junho de 2017 conforme recomendado na Assembleia de Prestação de Contas anterior. O diretor Ruy Bittencourt de Almeida Neto devolveu R\$ 295,87 e o diretor Rafael Sabini Scherer devolveu R\$ 961,76.

- Constatamos que alguns recibos de táxis ou serviços similares estão com preenchimento incorreto e com falta de subsídios que diga o itinerário e o objeto pelo qual a pessoa usou o serviço.

- Constatamos que foram pagos R\$ 800,00 para a realização de filmagem da Plenária Nacional da Fenajufe que ocorreu em novembro de 2017, sendo que a própria Fenajufe já faz cobertura jornalística do evento.

- Constatamos que o diretor Cristiano Bernardino Moreira não recolheu, durante todo o exercício de 2017, a contribuição ao Sintrajufe na parcela da remuneração recebida junto ao TRT, portanto não está em dia com as obrigações.

- Constatamos que não há o recolhimento de previdência pelos diretores nos valores recebidos como diferença de progressão e AQ (em função dessa diferença de progressão).

- Constatamos a ocorrência de déficit de R\$ 115.298,33 no período, já descontando o efeito da depreciação no resultado. Ou seja, o sindicato gastou mais do que arrecadou. Abaixo listamos diversos pontos, que podem, isoladamente ou em conjunto ter contribuído para este quadro de déficit:

1. Constatamos que a conta caixa no livro-razão virou o saldo e ficou negativa em vários meses no início do ano, o que não poderia ser possível do ponto de vista contábil. Situação já apontada pelo Conselho e sanada.
2. Constatamos que o sindicato possui 6 contas-correntes bancárias diferentes em 4 bancos, sendo que há 2 casos de 2 contas na mesma agência bancária.
3. Constatamos que a receita das mensalidades sociais cresceu apenas 4,64%, enquanto as despesas ordinárias, sem considerar a depreciação, cresceram 14,45%.
4. Constatamos que ao longo do ano de 2017 foram identificados 118 casos de pagamentos de juros ou multa no livro-razão em função de atrasos nas contas do Sintrajufe, situação que gerou um prejuízo total de R\$ 25.105,30.
5. Constatamos que foram gastos R\$ 26.574,52 ao longo do ano de 2017 com postagens patrocinadas no Facebook, e conforme a direção, "via de regra, os posts patrocinados são direcionados a pessoas que curtem a página do Sintrajufe/RS na rede social e aos amigos daquelas. A definição de quais posts serão patrocinados/impulsionados, bem como o valor gasto em cada patrocínio, depende da importância de cada matéria/postagem e depende da análise subjetiva feita pela direção do sindicato."
6. Constatamos que a participação de membros da direção no programa Boca no Trombone da Bandeirantes foi fruto de um contrato com valor mensal de R\$ 1.500,00 e não um convite, como se poderia imaginar em função das divulgações de tal parceria que são realizadas pelo sindicato na página da entidade.
7. Constatamos que foi realizado desde janeiro de 2017 um contrato com valor de R\$ 11.000,00 mensais com a empresa Zap Multimídia Ltda. para a prestação de serviços de assessoria na área de comunicação. E embora haja a discriminação do objeto do contrato, não há a definição do tamanho da demanda que o sindicato poderia fazer através do mesmo.

8. Constatamos a realização de diversos apoios financeiros para iniciativas culturais e movimentos sociais. Também constatamos apoios de natureza política-financeira para chapas de eleições sindicais, como o apoio de R\$ 5.000,00 para uma chapa que disputava eleição no CPERS e o apoio de R\$ 10.000,00 para uma chapa que disputava eleição do Sintrajud-SP.
9. Constatamos que os gastos da Secretaria de Comunicação triplicaram em relação ao exercício anterior. Em 2016 foram gastos R\$ 125.805,91 e em 2017 o valor chegou a R\$ 384.285,40, superando os R\$ 261.000,00 previstos no orçamento para o ano.

3 - Recomendações

- Solicitamos que as atas das decisões proferidas pelas diferentes instâncias do Sintrajufe sejam fornecidas ao Conselho Fiscal, conforme o Artigo 49, Inciso II do Estatuto.
- Recomendamos a identificação, na documentação, do que gerou o pagamento de cada DARF ou GRU paga pelo sindicato, o que já foi apontado e bem recebido em reunião com a Direção e o escritório de contabilidade que atende a entidade.
- Recomenda-se, novamente, que o repasse dos valores para o interior deveria ser lançado como adiantamento, do ponto de vista contábil. No acerto, lançar como despesa e baixar o adiantamento. E os valores não gastos pelo Orçamento Participativo voltariam para o caixa do Sintrajufe.
- Solicitamos a publicação dos balanços patrimoniais mensais de abril até dezembro de 2017 na página do sindicato na área correspondente aos pareceres e documentações do Conselho.
- Já foi acertado em reunião com a direção que as divergências entre meses no livro-razão, fruto possivelmente de ajustes contábeis, já sejam sanadas antes do fornecimento do livro para o Conselho, mas caso ocorram ajustes posteriores, solicitamos que o Conselho Fiscal seja informado das contas alteradas.
- Recomenda-se que as notas ou recibos devam ser preenchidos com eficiência e de modo correto, sem a omissão de dados.
- Recomenda-se o preenchimento correto dos recibos de táxis tais como itinerários, objetivo, assinatura, etc.

- Recomendamos que sejam utilizados aplicativos de transporte (ou os veículos do próprio sindicato) por funcionários e diretores quando necessária a locomoção, ao invés de táxis, devido a diferença de custo.

- Recomendamos que seja avaliada a extensão das obrigações pecuniárias devidas pelo diretor Cristiano Bernardino Moreira ao Sintrajufe, para que possa ficar em dia. E também que os detalhes do levantamento sejam repassados para o Conselho Fiscal posteriormente.

- Recomendamos, em acordo com a direção, a reavaliação com auxílio do jurídico do recolhimento de imposto de renda e previdência dos diretores, pois há dúvida quanto alguns casos, que inclusive podem estar prejudicando os mesmos.

- Recomendamos, dentro do possível, a redução do número de contas-correntes desta entidade, o que facilitaria a administração financeira da mesma.

- Recomendamos que as contas e compromissos assumidos pelo Sintrajufe sejam pagos em dia, para que não se repitam os 118 casos que resultaram num prejuízo de R\$ 25.105,30. Recomendamos também que, naqueles casos em que seja possível definir a data de vencimento junto ao fornecedor, isso seja feito de forma a contribuir para o pagamento em dia.

- Recomendamos que sejam reavaliados os critérios adotados para a publicação de postagem patrocinadas no Facebook, pois chama a atenção da categoria que em certas postagens aparecem diversas pessoas de outros Estados e que nem servidores públicos são atacando as pautas e posicionamentos defendidos, sem a devida atuação do sindicato, tornando tóxico um espaço que poderia permitir um debate democrático e civilizado entre os sindicalizados.

- Recomendamos que nas divulgações da participação de membros da direção no programa Boca no Trombone, seja informada que tal presença é patrocinada e não fruto da credibilidade da entidade perante a sociedade.

- Solicitamos a lista de serviços prestados pela Zap Multimídia Ltda. através do contrato realizado no ano de 2017.

- Recomendamos que a realização de apoios financeiros para iniciativas culturais, movimentos sociais, coletivos e chapas sindicais respeite a realidade e as limitações financeiras do sindicato.

- Recomendamos que caso a previsão orçamentária de alguma secretaria seja superior ao previsto, que haja comunicação e justificativa ao Conselho Fiscal e ao Conselho Geral.

4 – Parecer

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela aprovação com as ressalvas e recomendações elencadas no presente parecer das contas relativas ao período de janeiro a dezembro de 2017, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.